



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

ATO DECISÓRIO Nº 03/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Aprova a dispensa, em edital, das titulações acadêmicas de doutor e mestre, substituindo-as pelas titulações de graduação em medicina e especialista na modalidade residência médica em clínica médica ou geriatria, para submissão de inscrições do Concurso para Magistério Superior, Setor de Estudo Clínica Médica/Geriatria/Semiologia/Internato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO o que preceitua o § 3º, do Art. 8º da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012: “A IFE poderá dispensar, no edital do concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-a pela de título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, conforme decisão fundamentada de seu Conselho Superior.”;

CONSIDERANDO resolução nº:53/CONSUP, de 09 de novembro de 2017, que altera dispositivos da Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016, que dispõe sobre as normas regulamentares do Concurso Público para provimento na Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO o que rege o § 1º, do Art. 4º da Resolução nº 47, de 25 de Agosto de 2016, que dispõe que “O Edital dispense a titulação acadêmica de doutor, mestre ou especialista, substituindo-a por titulação mais baixa, quando se tratar de provimento para localidade ou área de conhecimento com grave carência de detentores dessas titulações”;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23507.005402.2019-88, de interesse da Faculdade de Medicina-FAMED;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a dispensa, em edital, das titulações acadêmicas de doutor e mestre, substituindo-as pelas titulações de graduação em medicina e especialista na modalidade residência médica em clínica médica ou geriatria, com o devido registro de qualificação no Conselho Federal de Medicina, para submissão de inscrições do Concurso para Magistério Superior, Setor de Estudo Clínica



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

Médica/Geriatria/Semiologia/Internato, de interesse do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina - FAMED.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

(Original Assinado)

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Presidente do Conselho Universitário